



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-08-2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e três minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo e Jonas Reis. Em prosseguimento, o senhor Presidente registrou justificativa de falta do vereador Giovane Byl conforme Processo SEI nº 158.00149/2023-27. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/23 (Processo nº 0016/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 239/23 (Processo nº 0439/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 291/23 (Processo nº 0511/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 320/23 (Processo nº 0543/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/23 (Processo nº 0587/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 338/23 (Processo nº 0579/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 186/23 (Processo nº 0362/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 228/23 (Processo nº 0426/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 243/23 (Processo nº 0443/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 296/23 (Processo nº 0516/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 309/23 (Processo nº 0529/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 313/23 (Processo nº 0533/23), o Projeto de Resolução nº 046/23 (Processo nº 0538/23) e o Projeto de Resolução nº 050/23 (Processo nº 0584/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Resolução nº 022/23 (Processo nº 0197/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 212/23 (Processo nº 0409/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 220/23 (Processo nº 0417/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 254/23 (Processo nº 0463/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 274/23 (Processo nº 0489/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 327/23 (Processo nº 0560/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 315/23 (Processo nº 0535/23) e o Projeto de Resolução nº 047/23 (Processo nº 0545/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 619/21 (Processo nº 1363/21), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 293/23 (Processo nº 0513/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 236/23 (Processo nº 0434/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Resolução nº 044/23 (Processo nº 0502/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 341/23 (Processo nº 0585/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 173/23 (Processo nº 0341/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 218/23 (Processo nº 0415/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 275/23 (Processo nº 0490/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 316/23 (Processo nº 0536/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 327/23 (Processo nº 0560/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 331/23 (Processo nº 0564/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 354/23 (Processo nº 0619/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezesseis de agosto do corrente, nº 215/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 062/22 - Processo nº 0115/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Giovane Byl; no dia dezessete de agosto do corrente, nºs 216/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 336/22 - Processo nº 0664/22), 217/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 211/23 - Processo nº 0408/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 218/23 (Projeto de Resolução nº 042/23 - Processo nº 0448/23), 219/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 261/23 - Processo nº 0471/23), 220/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 266/23 - Processo nº 0478/23), 221/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 276/23 - Processo nº 0491/23), 222/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 297/23 - Processo nº 0517/23), 223/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 302/23 - Processo nº 0522/23) e 224/23 (Indicação nº 067/23 - Processo nº 0836/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 225/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 161/23 - Processo nº 0320/23), 226/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 164/23 - Processo nº 0324/23) e 227/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 294/23 - Processo nº 0514/23), de autoria do vereador Giovane Byl; nº 228/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 163/21 - Processo nº 0425/21), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; nºs 229/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 145/23 - Processo nº 0295/23), ao Processo e à Emenda nº 01, 230/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 162/23 - Processo nº 0321/23), 231/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 215/23 - Processo nº 0412/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 232/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 229/23 - Processo nº 0427/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 233/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 257/23 - Processo nº 0466/23), 234/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 277/23 - Processo nº 0492/23), 235/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 289/23 - Processo nº 0509/23), 236/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 317/23 - Processo nº 0539/23) e 237/23 (Indicação nº 052/23 - Processo nº 0652/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada à apresentação por parte da Secretaria Municipal de Educação – SMED - do Programa Incluir+POA, e registrou a presença dos senhores José Paulo da Rosa, Secretário da SMED; Érika Rocha, do Projeto Angelina Luz; Luciane Pereira da Silva e Rosele Cozza Bruno de Souza, ambas da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA; Cindi Sandri, Elisabete Charão e Assis Olegário Filho, todos do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA. A seguir, o vereador Jonas Reis debateu problemas de inclusão no País, a falta de integração entre saúde, educação e assistência social, no Município, e questionou a SMED sobre razões para não efetivação do Programa Incluir+POA na rede conveniada. Ainda, contestou números da educação divulgados pela Secretaria, em razão da dificuldade de diagnóstico, e sugeriu a realização de reunião conjunta com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM. O senhor José Paulo da Rosa explicou que não foram ouvidas todas as partes interessadas quando da elaboração do Programa Incluir+POA, resumiu a criação deste e procedeu à

apresentação do Programa, por meio de projeção de imagens. Enfatizou que não serão substituídos atuais monitores vinculados às escolas, que serão chamados trezentos e trinta e sete professores nesta semana, mais quatrocentos e vinte até outubro do corrente ano, e que há perspectiva de aumento de casos de inclusão. Também propôs a criação de grupo de trabalho para monitoramento da efetivação do Programa. O vereador Mauro Pinheiro enalteceu a iniciativa de criação do Programa. A senhora Luciane Pereira da Silva considerou o Programa insuficiente e pouco abrangente, para as necessidades do Município, e criticou a precarização e a terceirização de políticas de inclusão. A senhora Cindi Sandri reiterou manifestações sobre os vínculos dos trabalhadores com alunos atípicos, discorreu acerca de políticas públicas para qualificação e para continuidade daqueles atendimentos e opinou que o Programa Incluir+POA não atingirá os objetivos pretendidos. O senhor Assis Olegário Filho reiterou manifestações sobre falta de diagnóstico de alunos, sobre necessidade de realização de concursos na área da educação, lembrou benefícios de rede formada por escolas, conselhos tutelares, assistência social e saúde, para alunos e seus familiares, e ressaltou que há necessidade de psicólogo, assistente social, em escolas, que há perda de recursos humanos na educação, para outros municípios, e que professores têm de desviar funções em casos de urgência nas instituições de ensino. A senhora Rosele Cozza Bruno de Souza relatou consequências da falta de profissionais nas Salas de Integração e Recursos – SIR, aumento de alunos de inclusão não diagnosticados, aumento da busca destes por escolas públicas e salientou a responsabilidade de quem responde ordens judiciais para atendimento de alunos atípicos, quando da ausência de condições para este fim. Também detalhou consequências graves da pouca quantidade de profissionais, orientadores e estagiários em escolas. A senhora Elisabete Charão reiterou relatos de problemas em escolas, sublinhou os prejuízos resultantes da falta de estabilidade dos profissionais e da falta de manutenção em escolas, para alunos de inclusão, e comunicou os presentes acerca do pagamento de formação continuada, pelos próprios trabalhadores da educação. A senhora Érika Rocha elencou leis não cumpridas que garantiriam direitos a alunos com deficiência, expôs outros problemas resultantes de falta de profissionais especializados nas escolas e reprovou a desconsideração dos laudos médicos referentes a crianças com deficiência. O vereador Giovani Culau e Coletivo justificou a criação do Programa Incluir+POA, explicou que a forma de garantia dos seus profissionais é determinada pelo Executivo e detalhou a insuficiência do Programa e a fragilidade dos vínculos entre os seus atendidos e os respectivos profissionais. Ainda, externou preocupação com segregação nas escolas, com a falta de discussão sobre as necessidades das mesmas e solicitou: reafirmação da não transferência de monitores; a criação de grupo de trabalho para acompanhamento do Programa; calendário de suas atividades; nomeação de monitores; e preparo para novo concurso público. O vereador Jonas Reis citou problemas enfrentados por pessoas com necessidades especiais e notou que a falta de inclusão abrange não apenas a educação no Município. O senhor José Paulo da Rosa pronunciou-se sobre sua nomeação na SMED, sobre acréscimo de quatrocentos e vinte e um novos profissionais na rede municipal de ensino, anunciou a nomeação de mais de setecentos professores concursados, dos quais trezentos e trinta e sete na presente semana, e comentou a possibilidade de haver monitores entre os aprovados. Após, convidou os presentes a avaliarem as mudanças e a sugerirem soluções para a educação. Manifestaram-se também os vereadores Gilson Padeiro e Biga Pereira. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 02/10/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615355** e o código CRC **AB3AB5A4**.